

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do contrato — até 18 de Junho de 2010;

Local de Trabalho — Nas Escolas do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica;

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar na sede do Agrupamento;

Método de selecção — avaliação curricular;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete Identidade/Cartão do Cidadão, cópia do certificado de habilitações literárias, curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importante, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

12 de Abril de 2010. — O Director, *João António Dias da Fonseca*.
203135464

Grupo	Nome	QZP	Código	Para Quadro de Escola	Código
500	Carla Odete Antunes Sam Pedro	Lisboa Ocidental	23	Escola Secundária de Mem Martins	402217
500	Carlos António Dias de Andrade	Lisboa Ocidental	23	Escola Secundária de Mem Martins	402217
500	Maria João Miranda Varela de Oliveira	Lisboa Ocidental	23	Escola Secundária de Mem Martins	402217
500	Sílvia Maria Guimarães Dias	Lisboa Ocidental	23	Escola Secundária de Mem Martins	402217
300	Maria do Rosário Gonçalves Pedroso	Lisboa Ocidental	23	Escola Secundária de Mem Martins	402217

Data: 12 de Abril de 2010. — Nome: *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*, Cargo: Directora.

203135529

Escola Secundária de Palmela

Aviso (extracto) n.º 7661/2010

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

A Escola Secundária de Palmela torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de trabalho: Escola Secundária de Palmela sita na Av. do Palmelense Futebol Clube.

Função: prestação de serviços de limpeza e vigilância das instalações.

Horário semanal: 17 horas e 30 minutos /semana (3 horas e 30 minutos/dia)

Remuneração ilíquida/hora: 3,00 € por hora; acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 12 de Abril a 18 de Junho de 2010.

Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Condições de referência/critérios de selecção:

- 1 — Habilitações literárias (15%);
- 2 — Experiência profissional;
- 3 — Experiência anterior no serviço em que vai cumprir este contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (25%);
- 4 — Qualificação profissional/formação (10%);
- 5 — Entrevista para avaliação de competências (50%).

Prazo de concurso: até 23 de Abril de 2010.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Palmela.

Composição do Júri:

Presidente: Deolinda Ferreira (Directora)

Vogais efectivos: Maria do Céu Couto (Adjunta da Direcção)
Herondina Fialho (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

12 de Abril de 2010. — A Directora, *Deolinda Maria do Nascimento Ferreira*.

203133317

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Declaração de rectificação n.º 745/2010

No aviso n.º 7283/2010, de 6 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, rectifica-se que onde se lê «que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro» deve ler-se «que se encontra aberto procedimento concursal prévio à eleição do director do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro».

12 de Abril de 2010. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Cristina Santos Fazenda*.

203134727

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 7660/2010

A Directora da Escola Secundária de Mem Martins, por delegação de competências constantes no n.º 1.1, Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, autorizou as nomeações referentes ao ano lectivo de 2009-2010 dos seguintes docentes:

Escola Secundária de Vergílio Ferreira

Aviso n.º 7662/2010

Nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho — assistente operacional de grau 1 — em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 18 de Junho).

O período de trabalho diário é de três horas e meia por dia, pago a três euros ilíquidos à hora.

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na Escola.

12 de Abril de 2010. — A Directora, *Maria Manuela Esperança*.

203133188

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora

Declaração de rectificação n.º 746/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6151/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, referente a lista de nomeação de pessoal docente do ano escolar de 2009-2010, rectifica-se que onde se lê:

Grupo	Nome	QZP	Para o Agrupamento de Escolas	Código QA
110	Francisco Maria Furtado Caeiro	07	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora.	135537

deve ler-se:

Grupo	Nome	QZP	Para o Agrupamento de Escolas	Código QA
110	Francisca Maria Furtado Caeiro	07	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora.	135537

7 de Abril de 2010. — A Directora, *Isabel Maria Silvestre Pires Gomes*.

203131843

Escola Secundária Padre António Macedo

Aviso n.º 7663/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa de pessoal da Escola Secundária Padre António Macedo, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

Maria Adelaide Lopes Manito Pereira — Professora do grupo 510, índice 340.

Vila Nova de Santo André, 12 de Abril de 2010. — O Director, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

203135326

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso n.º 7664/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do subdirector-geral da Direcção-Geral de Arquivos de 24 de Março de 2010, torna-se público que, após ter sido dispensada a consulta prévia à ECCRC no sentido de confirmar a existência ou não de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar por inexistência até a presente data, da referida reserva de recrutamento em entidade centralizada, de que se encontra aberto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, com as seguintes características:

1.1 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente técnico, exercendo funções inerentes à actividade de promoção da fruição, comunicação e acesso ao património arquivístico e fotográfico e transferência de suportes conexas, caracterizando-se essencialmente por assegurar o apoio técnico nos domínios da gestão da documentação dos vários fundos que se encontram nos depósitos e que dependem hierarquicamente da Divisão de Comunicação, nomeadamente na satisfação atempada de requisições internas e externas, na realização de pesquisas de resposta a primeiros pedidos de próprios e investigadores de documentação de arquivos contemporâneos e em executar a digitalização de imagens de documentos solicitados pelos utilizadores e consequente introdução de dados na base de dados de gestão de pedidos de reprodução.

2 — Identificação do local de trabalho onde as funções serão exercidas: Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa.

3 — Posicionamento remuneratório — será objecto de negociação entre o trabalhador e a Direcção-Geral de Arquivos, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Os requisitos de admissão previstos no artigo 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são os seguintes:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibido para o exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Serão considerados factores preferenciais:

- a) Ter motivação profissional — revelar interesse para desenvolver novas funções;
- b) Experiência profissional — revelar experiência, a qual pode facilmente ser enquadrada nas novas funções a desempenhar;
- c) Expressão e fluência verbal — demonstrar capacidade de comunicação oral, para serviço público;
- d) Disponibilidade de horário — assegurar o serviço público inerente às condições específicas da instituição;
- e) Capacidade de trabalho em equipa — revelar características que podem ser determinantes no bom relacionamento com os colegas;
- f) Disponibilidade física — revelar inexistência de limitações para o exercício das funções;
- g) Capacidade de adaptação e polivalência — demonstrar características que possibilitam a adaptação a outras tarefas no âmbito da rotatividade e polivalência.

4.3 — Somente poderão ser opositores a este procedimento concursal para efeitos de recrutamento os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4.4 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo idênticos ao posto de trabalho para cuja publicitação se abre o presente procedimento.

5 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de arquivo.

6 — Prazo e forma de apresentação da candidatura:

6.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Forma: a apresentação das candidaturas será formalizada obrigatoriamente em formulário aprovado por despacho de 17 de Março de 2009 do Ministro de Estado e das Finanças (v. despacho n.º 11 321/2009, de 29 de Abril, da directora-geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009) e que se encontra disponível Direcção-Geral de Arquivos, no seu *site* <http://www.dgarq.gov.pt>, devendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas através de correio registado, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010 Lisboa, delas constando obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a que se candidata, *curriculum vitae* datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, fotocópia do número de identificação fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias, documento comprovativo da experiência profissional na área em que se candidata (em anos e meses) e documentos que comprovem formação profissional adicional, considerada relevante para o exercício de funções.

6.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Direcção-Geral de Arquivos, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Ao abrigo do n.º 1 artigo 53 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são, sem prejuízo do disposto nos pontos seguintes, os abaixo indicados:

- a) Prova de conhecimentos (PC);
- b) Avaliação psicológica (AP).

8.2 — Aos candidatos que sejam titulares da carreira e da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial (SME), se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado, são aplicados os seguintes métodos de selecção obrigatórios:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC).

8.3 — Os candidatos que reúnam as condições previstas no n.º 8.2 podem, no entanto, exercer, por escrito, a prerrogativa de afastamento